

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012

DL. Nº 1160

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilmo. Sr. IVANILDO DE SOUZA.



§

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA GERAL

-02-Fev-12

108395-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVANILDO DE SOUZA"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVANILDO DE SOUZA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de janeiro de 2012.

Francisco Moko Yabiku
Vereador

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

Filho de Antonio Silvino de Souza e Francisca Luciana de Souza, Ivanildo de Souza nasceu em Álvares Machado, interior de São Paulo, próximo a Presidente Prudente, aos 22 de junho de 1955. Embora humildes lavradores, seus pais sempre se mantiveram otimistas em que seus filhos teriam uma vida mais próspera. E seu único irmão, Francisco Luciano de Souza, nove anos mais velho, teve um papel fundamental em sua educação e visão para a vida.

Sua ligação com Sorocaba é praticamente a de toda sua vida. Com apenas dois anos, seus pais mudaram para a cidade e Ivanildo cresceu na rua Santa Rosália, brincando no Largo do Líder.

Com seis anos foi estudar no Visconde de Porto Seguro, posteriormente conhecido como Colégio Nogueira Padilha.

Cresceu e teve uma adolescência sadia, com exemplos a serem seguidos pelos pais trabalhadores e o irmão policial, da Força Pública de São Paulo.

Nesta época, cursou por quatro anos o SENAI, se formando em Desenho Mecânico e Torneiro Mecânico. Com a formação, trabalhou na empresa Catu, onde operou torno, fresa, retífica, mandrilhadora, plaina de mesa e limadora.

Tudo ao seu tempo, quando menos esperava, inclusive usando cabelos longos e ouvindo muito "rock and roll", em 1974 prestou exame para a Polícia Militar e foi convocado para a escola de formação de soldados em Osasco, no 16º Batalhão.

Esses foram seis meses de muita experiência e proações. Em janeiro de 1975, seu pelotão iria para a Polícia Rodoviária, estando entre os oito melhores colocados nas provas de capacitação e teria o direito de optar entre a Polícia Florestal, Bombeiro ou Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA). Adivinhem qual ele escolheu! A ROTA.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Exatamente foram sete anos dedicados a um batalhão de elite, o qual Ivanildo certamente guarda as mais honrosas recordações dos serviços prestados à sociedade. Como ele mesmo diz: “Uma vez rotariano, sempre rotariano”. Lá ele teve um aprendizado único, de muita união, bravura e lealdade, que capacitam os heróis da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em 1982, Ivanildo prestou concurso para investigador de polícia e, com sucesso, foi chamado para formar uma tropa de elite na Polícia Civil, de nome GARRA.

Na mesma época havia prestado concurso para Guarda de Presídio. O salário compensador prevaleceu e foi exercer o cargo no complexo Carandiru, onde presenciou várias rebeliões, ficando inclusive uma vez como refém.

Neste mesmo ano, em 19 de novembro, Dia da Bandeira, perdeu seu irmão em um acidente no quilômetro 72 da Rodovia Castello Branco, onde prestava serviço como policial rodoviário e foi atropelado no acostamento por um caminhão desgovernado. Além de seu irmão, o acidente vitimou outras duas pessoas.

Pouco depois se casou, no dia 26 de dezembro de 1982, com Mônica Patrícia, com quem teve os dois filhos, Viviane e Wesley, que completaram a família. Ivanildo sempre agradeceu a Deus pela família que constituiu.

Mais tarde foi transferido para a Penitenciária do Estado e foi trabalhar no pelotão de choque. Posteriormente, ajudou a construir o Centro de Observação Criminológica e aprendeu muito com a Dr^a Suraia Daher, doutorada em criminologia, ciência que estuda o comportamento humano.

Havia perdido sua mãe naquela época e pediu transferência para Sorocaba. Na mesma ocasião, seu pai sofreu um





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

derrame e necessitava de seu apoio e cuidados, sempre contando com a ajuda de sua esposa Mônica.

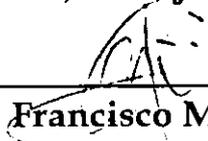
Chegando na Penitenciária Dr Danilo Pinheiro (Mineirão), logo foi promovido a chefe de equipe. Sempre cumpridor de suas obrigações, trabalhou com vários diretores e nestes 29 anos conquistou amizades. Trabalhou em diversos setores e com muito orgulho formou uma equipe tática para invasão em situações de crises em penitenciárias. Kursou cinotecnia e foi trabalhar com cães de guarda e ataque.

Tudo a seu tempo, tornou-se Vicentino e hoje serve um propósito que agrada Deus, face a face com os pobres. Com enorme coração, foi Presidente da Conferência São Francisco das Chagas, Presidente do Conselho Particular São José e recentemente foi eleito Presidente do Lar São Vicente de Paulo. Nos próximos dois anos estará como voluntário, exercendo a função nesta instituição que é um ícone e um exemplo da sociedade.

Com o apoio da comunidade, dos colaboradores e voluntários, tenho certeza que Ivanildo trilhará mais esta jornada com êxito, da mesma forma afortunada que sempre trilhou sua vida, com a bênção de poder servir.

Sua contribuição para nossa cidade é notória, tanto profissionalmente como socialmente, engrossando o corpo de voluntários de Sorocaba, dispensando boa parte de seu tempo em favor dos carentes, tudo isso porque considera uma retribuição à cidade que lhe ofereceu inúmeras e grandiosas oportunidades.

S/S., 31 de janeiro de 2012.



Francisco Moko Yabiku
Vereador



05 ✓

Recebido na Div. Expediente

02 de fevereiro de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

em 07/02/2012

[Assinatura]
Div. Expediente

Recebido em 07/02/2012

Suelen S. de Lima



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 05/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Ivanildo de Souza**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

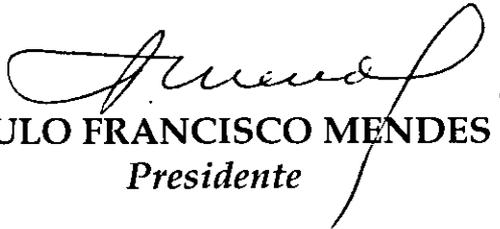
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor IVANILDO DE SOUZA.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de fevereiro de 2012.



PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente



ANSELMO ROLIM NETO
Membro



GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.07/2012

APROVADA REJEITADA

EM 28 / 07 / 2012

~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0088

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1158, 1159 e 1160, de 28 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7050..



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVANILDO DE SOUZA".

PDL Nº 05/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "IVANILDO DE SOUZA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “IVANILDO DE SOUZA”.

PDL Nº 05/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “IVANILDO DE SOUZA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificar?
sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Moko Yabiku (PSDB)**, para a entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores

**“Wilson Luiz dos Santos
Ivanildo de Souza
Pe. Ocelo Domingos Pereira Filho”,**

a realizar-se no dia 19 de abril de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



PROTÓCOLO GERAL

04-Abr-2012-15:33 111154-1/2

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 03 de Abril de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores:

“Wilson Luiz dos Santos”

“Ivanildo de Souza”

Pe. Ocelo Domingos Pereira Filho”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e a gentileza de transmitir aos homenageados, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que são dignos mercedores dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Gerardo de Moura Catão
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2012, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES IVANILDO DE SOUZA, WILSON LUIZ DOS SANTOS E, PADRE OCELO DOMINGOS PEREIRA FILHO.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Anselmo Rolim Neto* e *Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Padre Tadeu Rocha de Moraes, da Catedral Metropolitana de Sorocaba; Senhor Evanildo Casagrande, Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo; Senhor Moisés Cunha, Presidente do Rotary Club Sorocaba Manchester; Diácono José Paulo Macedo, da Paróquia São Francisco de Assis e, Senhor Helvécio Nogueira, Vice Presidente do Lar São Vicente de Paulo. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Padre OCELO DOMINGOS PEREIRA FILHO, acompanhado de sua mãe Senhora *Benedita Alves de Mattos Pereira*; o Ilustríssimo Senhor WILSON LUIZ DOS SANTOS, acompanhado de sua cunhada Senhora *Rosinete Pereira Alves* e, o Ilustríssimo Senhor IVANILDO DE SOUZA, acompanhado de sua esposa Senhora *Mônica Patrícia de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº inicial. Em seguida, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer seu discurso em saudação ao 1º homenageado da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Padre OCELO DOMINGOS PEREIRA FILHO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Padre OCELO DOMINGOS PEREIRA FILHO e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Padre OCELO DOMINGOS PEREIRA FILHO. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer seu discurso em saudação ao próximo homenageado da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor WILSON LUIZ DOS SANTOS. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2010, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor WILSON LUIZ DOS SANTOS e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor WILSON LUIZ DOS SANTOS. Neste momento, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer seu discurso em saudação ao último homenageado da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor IVANILDO DO SOUZA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor IVANILDO DO SOUZA e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da

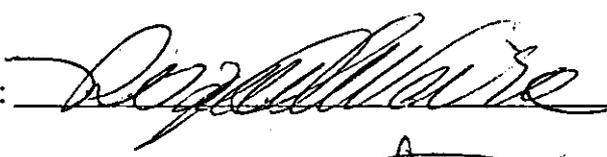




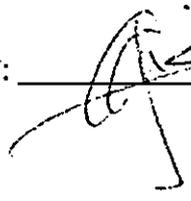
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº tribuna ao Ilustríssimo Senhor IVANILDO DO SOUZA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h15, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA: 

ANSELMO ROLIM NETO: 

FRANCISCO MOKO YABIKU: 

Pedro A.

